



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 44/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19 de maio de 2022

Exoneração de emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fernando Rodrigo Zacchi, inscrito no CPF/MF sob nº 017.765.389-27, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria CFMV nº 41, de 11 de abril de 2019 (DOU de nº 72, de 15/04/2019, Seção 2, pg. 74).

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 19/05/2022 16:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14005

Código de Autenticação: c396b03cfd



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060